



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
ANEXO III



001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição: **0000000133** Nome: **WESLEY RICARDO DOS SANTOS COSTA** Data Envio: **12/03/2024**

Descrição:

Recurso Eu wesley Ricardo dos santos costa, sob o cpf:05730454104. sub inscrição: 0000000133 para o concurso da Câmara municipal de juina, para o cargo de agentes administrativo. Venho respeitosamente a essa banca examinadora. apresentar recurso de contestação da prova objetiva referente a questão de número 28, a qual a pergunta se refere ao Art 2 da constituição Federal, "São poderes da União independente e harmônico entre si, o Legislativo, Executivo, Judiciário.) O examinador ao trazer a referida questão em prova não condiz com a resposta tendo como base a Constituição Federal. Tendo divergência na pergunta e resposta, Diante do exposto . Do Pedido; Pesso que seja anulada a questão por possuir divergência com o referido artigo 2 e pergunta é resposta. Att;

Data Resposta: 13/03/2024

Recurso indeferido, sem análise do mérito, considerando que o assunto não condiz com a presente fase recursal. Todavia, para ciência do candidato, o teor do presente requerimento já foi analisado em fase recursal anterior, cujo resultado foi a anulação da referida questão.

002 - AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA

Inscrição: **0000000196** Nome: **PAULO VIEIRA DE MELO** Data Envio: **11/03/2024**

Descrição:

Boa noite. Em conhecimento geral eu acertei 9 das questões com correção fiquei 24 pontos em conhecimento geral no entanto gostaria que vocês verificar número acerto em conhecimento geral.. De acordo com caderno da questões eu errei somente a questão- 23 localização da Ilha do banana (Tocantins)

Data Resposta: 13/03/2024

Recurso indeferido para alteração da pontuação.

Resposta Fundamentada:

Foi realizada revisão no cartão de respostas do candidato, porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 07, em 08/03/2024, conforme cópia do cartão de respostas enviada no e-mail do requerente (de acordo com o cadastro de sua inscrição). Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do candidato.

Inscrição: **0000000196** Nome: **PAULO VIEIRA DE MELO** Data Envio: **11/03/2024**

Descrição:

Em relação a questão 18 de matemática. $3x+5-16+2x$ equação do anunciado resolvendo a questão. $3x+5-16+2x$ $3x-11+2x$.
Solução $5x - 11$. Nenhuma alternativa chega nesse valor do enunciado o no valor 2,2

Data Resposta: 13/03/2024

Recurso indeferido, sem análise do mérito. O requerimento não condiz com a presente fase recursal. O teor do questionamento ora apresentado pelo requerente foi analisado e julgado em fase recursal anterior.